



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**LEI Nº 2055 18 DE MARÇO DE 2016.**

**Altera a redação da atividade 4.056  
Concessão de Subvenção Social a  
Creche São Vicente Paulo da Lei  
Municipal nº. 2.040, de 18 de  
dezembro de 2015 e Lei Municipal  
1959 de 10 de janeiro de 2014.**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a atividade 4.056 - Concessão de Subvenção Social a Creche São Vicente Paulo passa a ter a seguinte redação:

**“4.056 - Concessão de Subvenção Social a Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo C.E.M.F.F.”**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 18 de março de 2016.

  
ALUÍSIO BORGES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

